

## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

## **DECRETO Nº 3335/2019**

DECRETA A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica de Conceição do Castelo.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado o horário de funcionamento da feira livre do município de Conceição do Castelo, tendo ela início às 16h00min e o término às 18h00min.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Conceição do Castelo/ES, 22 de abril de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES